

Resolução nº : 1273/2000  
Protocolo nº : 326056/99  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI e SECR, relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 7.148,40 (sete mil e cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente